

DECRETO 16704/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 900.309,00 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton , Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 900.309,00 (novecentos mil, trezentos e nove reais) de acordo com as especificações a seguir:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
03.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE
04.122.0003.2006 ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
310 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 40.000,00

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS
03.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE
04.122.0003.2006 ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO E AÇÕES
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
320 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.1029 MÁQUINAS E MOBILIÁRIO EM GERAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1270 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1960 00013 Arrecadação Estacionamento Rotativo-R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.1042 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2120 00104 Demais Impostos Vinc à Educação Básica-R\$ 40.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0006.2049 EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2530 00101 FUNDEB 60%-R\$ 103.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0009.1057 OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2990 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2064 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3240 00494 Bloco de Ações e Serviços Públ de Saúde-R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3302 01033 Prest Pecuniária do Poder Judiciário no Fundo Estadual-R\$ 4.309,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3410 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3650 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0007.2067 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3740 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)-R\$ 3.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0016.1078 REURBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

4280 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 209.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO

05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.608.0005.1025 PATRULHAS AGRICOLAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 100.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2032 AUXÍLIOS E CONVÊNIOS COM ENTIDADES
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
1300 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
1900 00013 Arrecadação Estacionamento Rotativo-R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2460 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica-R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2063 FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3220 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde-R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3490 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ de Saúde-R\$ 250.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3591 01033 Prest Pecun do Poder Judiciário Fundo Estadual-R\$ 4.309,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR
26.782.0008.1070 ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
3954 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 140.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

25.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
4201 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 69.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
26.782.0008.1076 MÁQUINAS/CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4220 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 147.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 26 de novembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças